

PROCESSO Nº: 924.229
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: JOSÉ EUSTÁQUIO CHAVES
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2014 – PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 63/2014

À Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação,

Tratam os autos de Denúncia oferecida por José Eustáquio Chaves em face do Pregão Presencial Registro de Preços nº 36/2014 – Processo de Licitação nº 63/2014, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Guarani, tendo como objeto futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo de um ano de fabricação à data do fornecimento, e câmaras de ar para utilização na frota de veículos do Município e da PMMG.

Vindo-me redistribuída em conformidade com o art. 126 da Resolução nº 12/2008, determinei a intimação dos responsáveis, nos termos do despacho de fls. 45/46.

À vista da juntada da documentação de fls. 53/226, encaminho os autos a essa unidade para análise das questões denunciadas, considerando as justificativas e documentos apresentados, com a urgência que o caso requer.

Após, os autos deverão ser remetidos conclusos, observado o disposto no art. 127 do diploma regimental, se for o caso.

Tribunal de Contas, em 04/07/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator